

**5.1.** A CONTRATADA se reserva o direito de cancelar o Contrato e a matrícula por motivo disciplinar ou de incompatibilidade com o seu Regimento Interno ou Estatuto da Mantenedora. Reserva-se ainda o direito de utilizar quaisquer dispositivos legais que venham a ser aprovados durante a vigência do presente Contrato.

**5.2.** A CONTRATADA se reserva o direito de não efetivar a rematrícula do CONTRATANTE quando o pagamento da parcela de rematrícula não for efetuado, ou quando o pagamento da parcela de rematrícula ocorrer sem que o CONTRATANTE tenha quitado parcelas em aberto do trimestre anterior, bem como de proceder ao bloqueio ao acesso digital ao PORTAL DO ALUNO.

**5.3.** O CONTRATANTE declara ter lido todas as cláusulas constantes deste Contrato, disponível no Portal [facjardins.com.br](http://www.facjardins.com.br) <<http://www.facjardins.com.br>>, inclusive condições de pagamento, aceitando-as prévia e expressamente, mediante ato confirmativo de pagamento do boleto alusivo à matrícula.

**5.4.** O CONTRATANTE assume, neste ato, toda a responsabilidade por prejuízos que vier a causar à CONTRATADA ou a terceiros, em decorrência de atos que acarretem danos pessoais, materiais ou morais, nos termos do art. 186 do CC. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA será responsabilizada pelo pagamento de lucros cessantes e/ ou danos indiretos.

**5.5.** A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet ou por problemas de desempenho do provedor do CONTRATANTE, bem como por configurações de rede interna que, eventualmente, precise de configuração especial para o acesso ao ambiente virtual de estudos da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

As Partes elegem o Foro da Cidade de Aracaju para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente Contrato.

**E ASSIM, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, CONTRATANTE E CONTRATADO ACEITAM E CONFEREM VALIDADE AO PRESENTE CONTRATO, DECLARANDO EXPRESSA ANUÊNCIA ÀS SUAS CLÁUSULAS, CUJO CONHECIMENTO FOI DADO POR MEIO ELETRÔNICO E NO ATO DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.**

Aracaju, 12 de abril de 2019.

Amanda Farias  
Resp. Financeira do NEAD  
Faculdade Jardins

---

**CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA - CESUL**

**CNPJ: 11.814.649/0001-62**

*Gretia Alves Nascimento Matias*

**CONTRATANTE/ RESPONSÁVEL LEGAL**

**Gretia Alves Nascimento Matias/ CPF: 000.246.365-25**

Aceite Contratual: